Prefeitura Municipal de Abaíra—BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N° 002/2018 - CMAS: "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO A PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL DE 2017 E SOBRE A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DO ANO DE 2017 DE CO- FINANCIAMENTO FEDERAL E ESTADUAL, PARA INVESTIMENTO EM 2018."

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 91C33B43E0-B116147B87-15424E985D-E86053BC7A

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça João Hipólito Rodrigues /nº-Centro –Abaíra- Bahia

RESOLUÇÃO Nº002/2018 de 26 de Janeiro de 2018.

"Dispõe sobre A aprovação a prestação de contas estadual de 2017 e sobre a reprogramação dos saldos do ano de 2017 de Co-Financiamento Federal e Estadual, para investimento em 2018."

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS do município de Abaíra, reunião extraordinária realizada em 26 de Janeiro de 2018, no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 5° da Lei n° 23 de 05 de março de 1999.

Resolve:

Artigo 1° - Aprovar a prestação de contas do co-financiamento estadual 2017, bem como o preenchimento do demonstrativo financeiro e parecer deste colegiado com o seguinte resumo executivo.

I – Receitas Estaduais para o ano de 2017 – R$ 57.946,51
II – Despesas com recursos estaduais em 2017 – R$ 36.342,43
III – Receita reprogramada para 2018 – R$ 21.596,54

Art. 2°- Aprovar a reprogramação dos saldos de 2017 de co- financiamento da Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social- SJDHDS para investimento em 2018, que foi analisada perante informações técnicas e mediante forma impressa, conforme detalhamento abaixo.

Parágrafo único- a citada reprogramação de saldo é constituída por previsão de atendimento físico e financeiro por parte do Governo Estadual através da Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social- SJDHDS e refere-se :

Recurso do FEAS:

I- Bloco da Proteção Social Básica

a) Piso Básico Físico – PBF- CRAS- valor reprogramado: R$ 6.898,62;
b) Piso Básico Variável- PBV- SCFV- valor reprogramado: R$ 7.740,16.

II- Benefícios

a) Bloco de Benefícios Eventuais - valor reprogramado: R$ 4.037,76

III - Bloco da Proteção Especial de Alta Complexidade

a) Piso de Alta Complexidade I – valor reprogramado: R$ 2.920,00

Art. 3°- Aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos federais - FNAS conforme abaixo se especifica, dentro da finalidade estabelecida para cada bloco.

I – Bloco da PSB – Proteção Social Básica – valor reprogramado: R$ 140,128,11
II – Bloco da GBF – Gestão do Bolsa Família - valor reprogramado: R$ 24.495,06
III – Bloco GSUAS – Gestão do SUAS - valor reprogramado: R$ 8.343,91

Art. 4°- A aprovação permite que a Prefeitura Municipal de Abaíra- BA, dentro das disposições específicas legais, programe e execute o disposto no 2° parágrafo único do Art. 1° da presente resolução, em orçamento público.

Art. 5°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de Janeiro de 2018.

Karina Oliveira Lima

Presidente do CMAS- ABaíra-BA